

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070 CELEBRADA EM 12 DE JULHO DE 2024.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas MCP – Comércio e Distribuidora de Alimentos e Irmãos Cardoso Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 095/2024 e Processo Administrativo nº 41.511/2024-78.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios – ovos.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

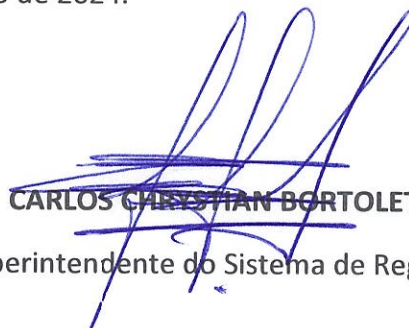
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: grande; Apresentação: fresco; Requisito: ausência rachaduras e sujidades; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no Ministério da Agricultura e validade.	1 - Dz	193.572	R\$5,00	MCP – COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
1.1	Ovo - Espécie: galinha; Cor: branca; Tipo: grande; Apresentação: fresco; Requisito: ausência rachaduras e sujidades; Requisito da embalagem: conter dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, número do registro no Ministério da Agricultura e validade.	1 - Dz	64.524	R\$5,00	IRMÃOS CARDOSO LTDA

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Rozemeire da Silva Cardoso e Luciano Santi.

Campo Grande - MS, 16 de julho de 2024.


CARLOS CHRYSSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços